

**Decreto Nº 233 - de 25 de Outubro de 2024**

Realiza Remanejamento no valor de R\$ 418.051,32 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2036, 24 de Outubro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 418.051,32 ( quatrocentos e dezoito mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.302.0007.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSEGURAR ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	----- R\$	418.051,32
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	418.051,32
Total da Unidade 06	----- R\$	418.051,32
Total da Instituição 02	----- R\$	418.051,32
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>418.051,32</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	40.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.09.271.0019.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS	----- R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	100.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	----- R\$	110.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	110.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	110.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	150.000,00
2.06.01.10.304.0007.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	----- R\$	18.051,32
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	168.051,32
Total da Unidade 06	----- R\$	168.051,32
Total da Instituição 02	----- R\$	418.051,32
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>418.051,32</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 25 de Outubro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04